

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.424/2022-PGJ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
(SEI Nº 29.0001.0176522.2021-97)

Altera a [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 12 de fevereiro de 2010, que fixa as atribuições dos cargos de Assistente Jurídico e estabelece regras do concurso público para o seu provimento.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar Estadual nº 734/1993](#), de 26 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização da regulamentação do Concurso Público para os cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), a fim de contemplar dispositivo que permita a atualização do conteúdo programático com a publicação do respectivo edital de abertura do certame, sem necessidade de reiteradas alterações da [Resolução nº 633/2010-PGJ](#);

Edita a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Os §§ 4º e 5º do artigo 5º da [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 11 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

§ 4º - As provas para o Concurso de ingresso abrangerão as seguintes matérias, cujo conteúdo programático constará do respectivo Edital:

I – Conhecimentos gerais: língua portuguesa e atualidades

II – Conhecimentos específicos: Direito Constitucional e Ministério Público; Direito Administrativos; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito da Infância e Juventude; Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos; Direito Comercial e Empresarial; Direitos Humanos; e Direito Eleitoral;

§ 5º - O Edital do Concurso conterà no anexo o Quadro de distribuição de vagas por Região Administrativa." (NR)

Art. 2º. Fica acrescido o § 6º ao artigo 5º da [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 11 de fevereiro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

§ 6º - Considerar-se-á, nas provas do Concurso, a legislação vigente até a data da publicação do Edital." (AC)

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Anexos I e II da [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 11 de fevereiro de 2010.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.132, n.26, p.64, de 05 de Fevereiro de 2022.](#)